



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 2056, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3054	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905100	502	190	59.000,00
TOTAL					59.000,00

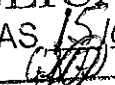
Art. 2º. - Como recurso para cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 1º, será anulado saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.361.0021.3041	Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes	44905200	399	190	10.000,00
09.01.04.26.782.0037.3062	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	44905200	568	190	39.000,00
10.01.03.10.302.0015.3074	Aquisição Veículos P/Programa Transporte de Doentes	44905200	835	190	10.000,00
TOTAL					59.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Setembro de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 15/09/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues